



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº 240/23</b>
-----------	--	------------------	------------------

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS**

Indica ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de curso técnico educacional de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito do município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de curso técnico educacional de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito do município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2023.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

<b>PROTOCOLO</b>		<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº 240/23</b>
------------------	--	------------------	------------------

**AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL ALAN QUEIROZ - PODEMOS**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Existe uma carência de profissionais de Libras no município de Machadinho D'Oeste mediante a falta de oferta de cursos para formação em Libras. Por sua vez, o profissional formado em Libras poderá lecionar como professor de libras como primeira língua para surdos ou para ouvintes, bem como atuar como intérprete em salas de aula, em reuniões e conferências, na tradução de textos técnicos e literários e na revisão e preparação de textos.

Dessa forma, indico ao Poder Executivo, Poder Executivo, extenso à Casa Civil, Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional (IDEP), do estado de Rondônia, a realização de curso técnico educacional de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no âmbito do município de Ji-Paraná.

Insta ainda, dizer que, o profissional em Libras pode atuar em espaços pedagógicos para o exercício da diversidade, através da articulação das informações, sentimentos e ideias produzidas por essa língua, deslocando olhares para outros contextos.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2023.

**ALAN QUEIROZ**  
Deputado Estadual - PODEMOS